



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/057/2020

P. A. Nº. PMC/14406/2013

Concorrência: nº 008/2019

PRC/119/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, José Vicente Santana, e do outro lado, a empresa **Steios de Minas Construtora Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.448.675/0001-94, com sede na Rua das Falcatas, nº 1.740, bairro Jardim das Alterosas, 1ª Seção, CEP 32.671-084, Betim/MG, neste ato representada por seu administrador Antônio Nilson do Carmo de Jesus, residente e domiciliado na Rua Inhotim, nº 170, bairro Industrial na cidade de Betim/MG, CEP 32.670-454 portador da carteira de identidade RG MG 6.599.763 e do CPF 006.977.464-64, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/160/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo para execução dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 27/06/2020 e término em 27/07/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da lei 8.666/93.

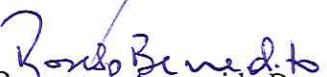
2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 26 de junho de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


José Vicente Santana
Secretario Municipal de Gestão Urbana


Antônio Nilson do Carmo de Jesus
Steios de Minas Construtora – Eireli

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 